



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 221/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: atribui responsabilidade a servidor público municipal como Gestor dos convênios do Município de Guaíra junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no âmbito do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013003537,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Antônio Endres - matrícula funcional nº 2690-5, técnico agrícola CREA - PR 62019/TD, RG nº 5.979.355-1/IIPR-SESP e CPF 006.055.449-56, como Gestor dos Convênios do Município de Guaíra, Estado do Paraná, perante a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, bem como responsável por acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores.

Art. 2º Caberá ao referido servidor adotar todas as medidas complementares para a execução e o acompanhamento do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo no período 2013/2016, inclusive o de 2012 ainda em execução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9821 DE 10.07.2013 À PÁGINA 28
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 126 DE 09.07.2013